



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 23 de maio de 2018 • Ano II • Edição N° 192



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 104/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 104/2018)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**PORTARIA Nº 104, DE 23 de maio de 2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente as previstas na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de maio de 2018, ao servidor público municipal, **FLAVIANO OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1568, na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**Art. 2º** - O servidor deverá retornar as suas atividades normais em 07 de maio de 2020;

**Art. 3º** - Encaminhe-se para conhecimento do Departamento de Recursos Humanos a fim que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao assentamento pessoal do servidor.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios**  
Prefeito Municipal

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA  
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**JULGAMENTO (TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preço nº 002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DE PÉ DE SERRA, BAHIA. Sagrou-se vencedora do certame a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.170.688/0001-06, com valor global de R\$ 252.499,77 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Mais informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra/Ba. Fones: (75) 3660-2085 e-mail: [licitacaiprefeituramps@gmail.com](mailto:licitacaiprefeituramps@gmail.com). AYRTON ANDRADE SANTOS - Pregoeiro.